

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

PROCESSO: 1711/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONVENIADO: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, inscrita sob o CNPJ, nº 58.250.689/0007-88.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito sob o CNPJ, nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Estágio Curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino.

PRAZO: O prazo fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2024 e término em 21/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI),
ANISIO BALDESSIN (REITOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**